



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO NORTE



RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
ENTIDADE REGIONAL DO NORTE

Rua Dr. Francisco Duarte 365, 1º
4715-017 BRAGA
TEL +351 253 206 400 FAX + 351 253 206 401
erran@drapnorte.pt

RILER INDÚSTRIA TÊXTIL, S.A.

Rua Portos Júnior, 168
4815-096 ÍNFIAS VIZ

Com Registo

Sua referência
(Your reference)

N.º _____
Proc. _____

Sua data
(Your date)

Nossa referência
(Our reference)

N.º 24634/29660/2017
Proc. 570/2017

24634 / 2017

30 / 10 / 2017

ASSUNTO: **COMUNICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**
(Subject) **Matriz: 111R -Infias - Vizela**

Dá-se conhecimento que, em reunião ocorrida em 25.10.2017, a Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte, deliberou, por unanimidade dos elementos presentes, em relação ao processo mencionado em epígrafe, emitir o parecer que a seguir se transcreve:

“Emite-se parecer favorável para utilização de até 448,9m², de solo agrícola integrado em RAN, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo DL 199/2015, de 16 de Setembro, para construção de um depósito de água (411,90m²), filtros (10m²) e casa das máquinas (27m²).”

Informa-se, ainda, que:

- O parecer emitido, *válido por um ano*, pressupõe a exclusividade do requerente e do uso, constantes de deliberação, e não vincula a entidade licenciadora, à qual compete a verificação das restantes condições legais necessárias, à viabilização da pretensão;
- A área a utilizar inclui acessos e outras formas de utilização do solo;
- Foi dispensada a audiência prévia do interessado, de acordo com o disposto nas alíneas e) e f) do artigo 124º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (CPA).
- Junto se remete cópia da cartografia devidamente carimbada e, no caso de eventuais discrepâncias entre elementos cartográficos e o texto da deliberação emitida, prevalecem sempre os termos deste último.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Entidade Regional Norte da RAN,

Anabela Morgado Ventura
Técnica Superior



Planta de Condicionantes

Requerente:

Riler - Indústria Têxtil, S. A.

Local da obra:

Infias

Natureza da obra:

Área: m²

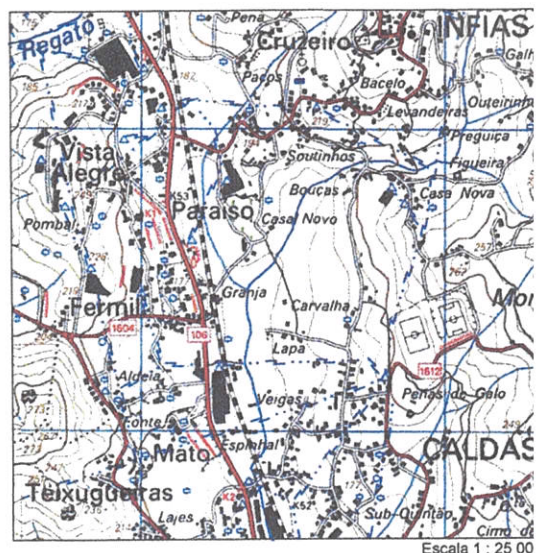
Confrontações:

Norte:

Sul:

Nascente:

Poente:



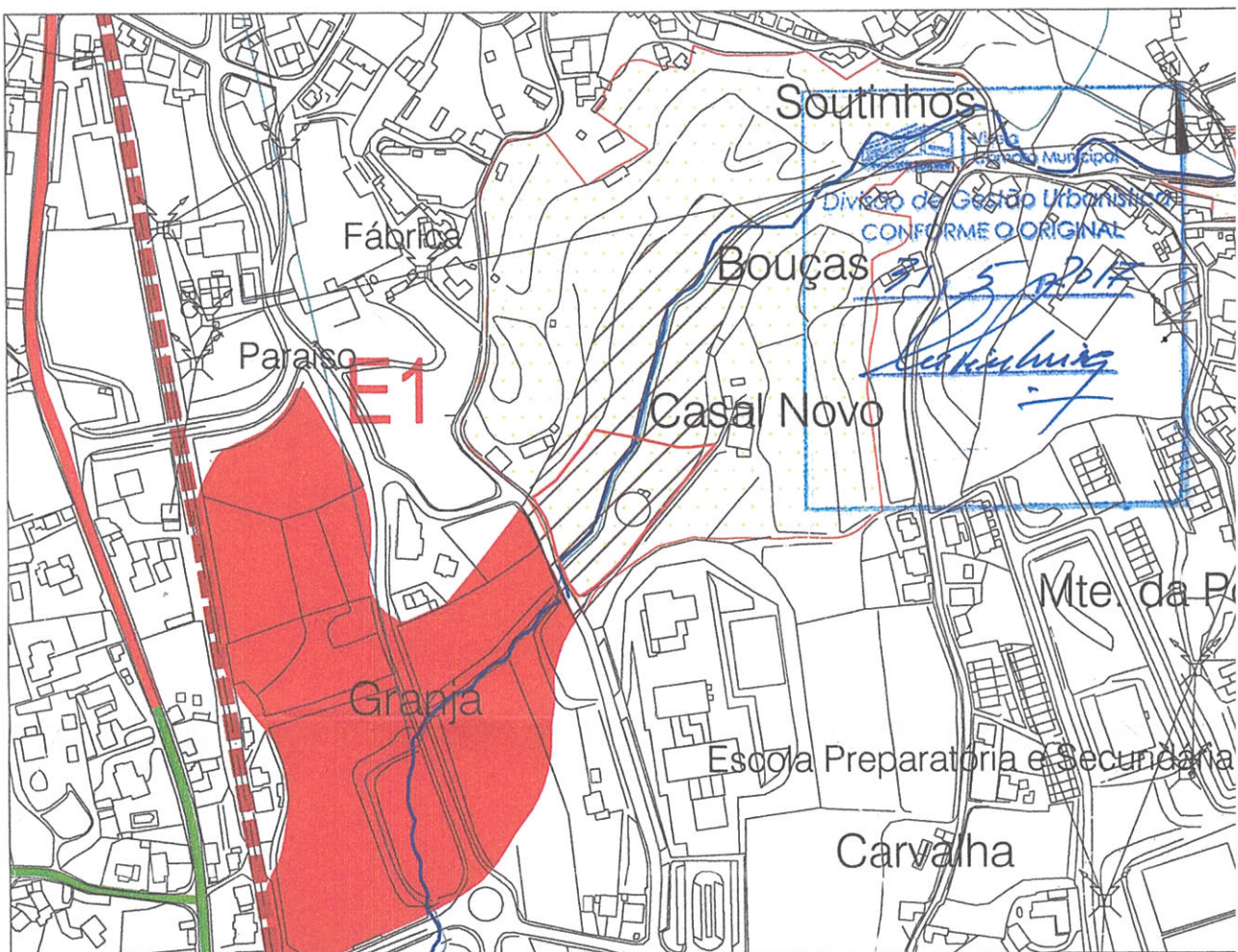
Escala 1 : 25 00

Observações:

— Localização

Data: 30-05-2017

Nº Req.: PPCO/5/2017



Escala 1 : 500

Observações: CONDICIONANTES

LEGENDA:

--- LIMITE DO CONCELHO DE VIZELA
--- LIMITE DE FREGUESIA

RECURSOS HÍDRICOS:

--- LETOS E MARGENS DE CORRENTES DE ÁGUA (LARGURA DE 10m)
--- ZONAS INUNDÁVEIS

RECURSOS GEOLÓGICOS (CALDAS DE VIZELA):

--- ÁREA CONCESSIONADA
--- FUIROS (10m de RAIO)

RECURSOS AGRÍCOLAS:

--- RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

RECURSOS ECOLÓGICOS:

--- RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

PATRIMÓNIO CULTURAL:

--- IMÓVEIS CLASSIFICADOS OU EM VIAS DE QUALIFICAÇÃO
--- ZONA DE PROTEÇÃO

REDE RODOVIÁRIA NACIONAL:

--- A11
--- E.N. 101-3, E.N. 108 e E.N. 207-1

REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL:

--- ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL:

--- LINHA DE GUIMARÃES

CARTOGRAFIA:

--- MARCOS GEODÉSICOS (15m de RAIO)

--- ÁREAS EXCLUÍDAS PARA SATISFAÇÃO DE CARÊNCIAS EXISTENTE

Entidade Regional da Reserva
Agrícola Nacional - Norte

**PARECER
FAVORÁVEL**

(Válido nos termos do N.º Ofício
que este documento acompanha)

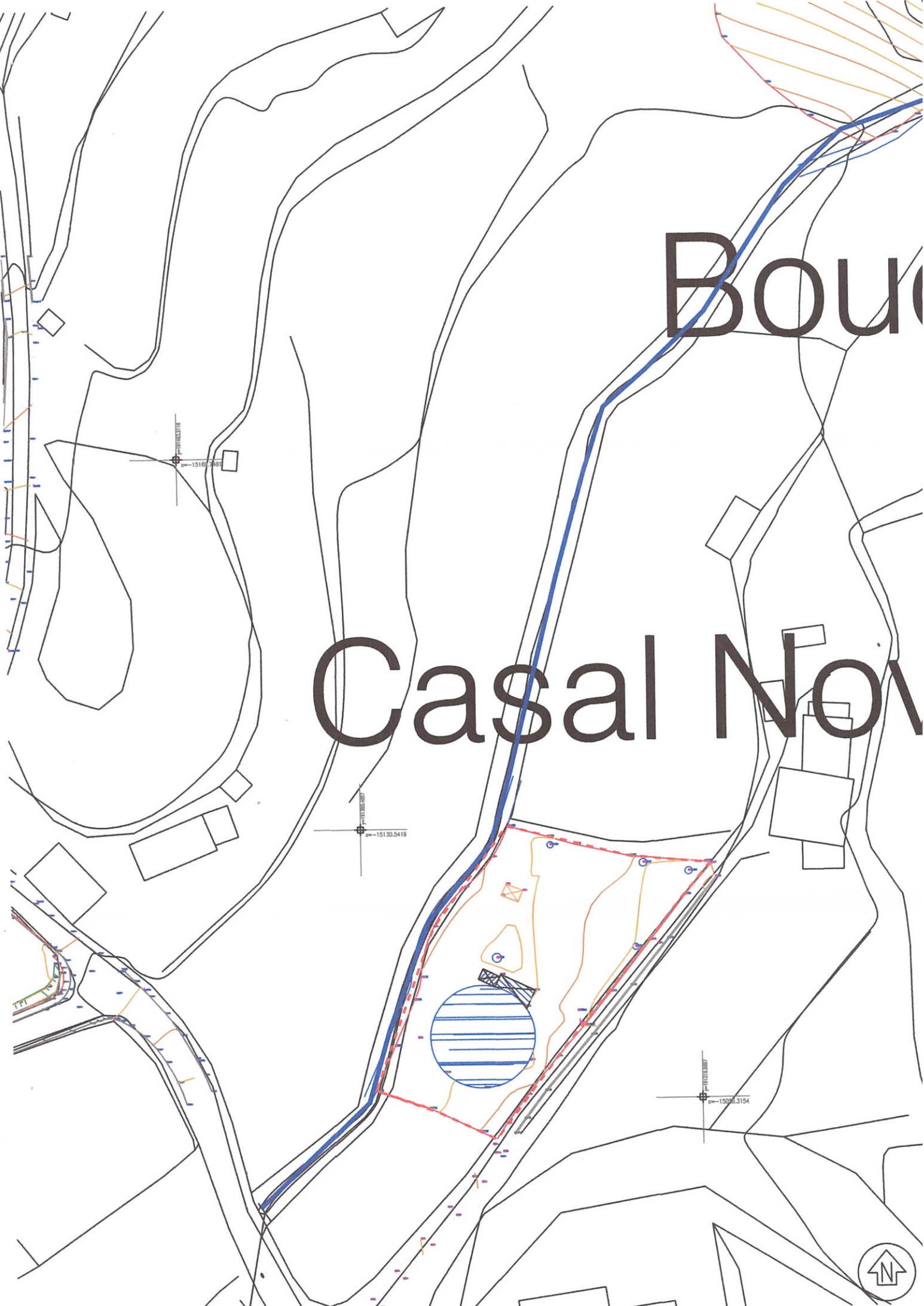
Assenture
(assinatura)

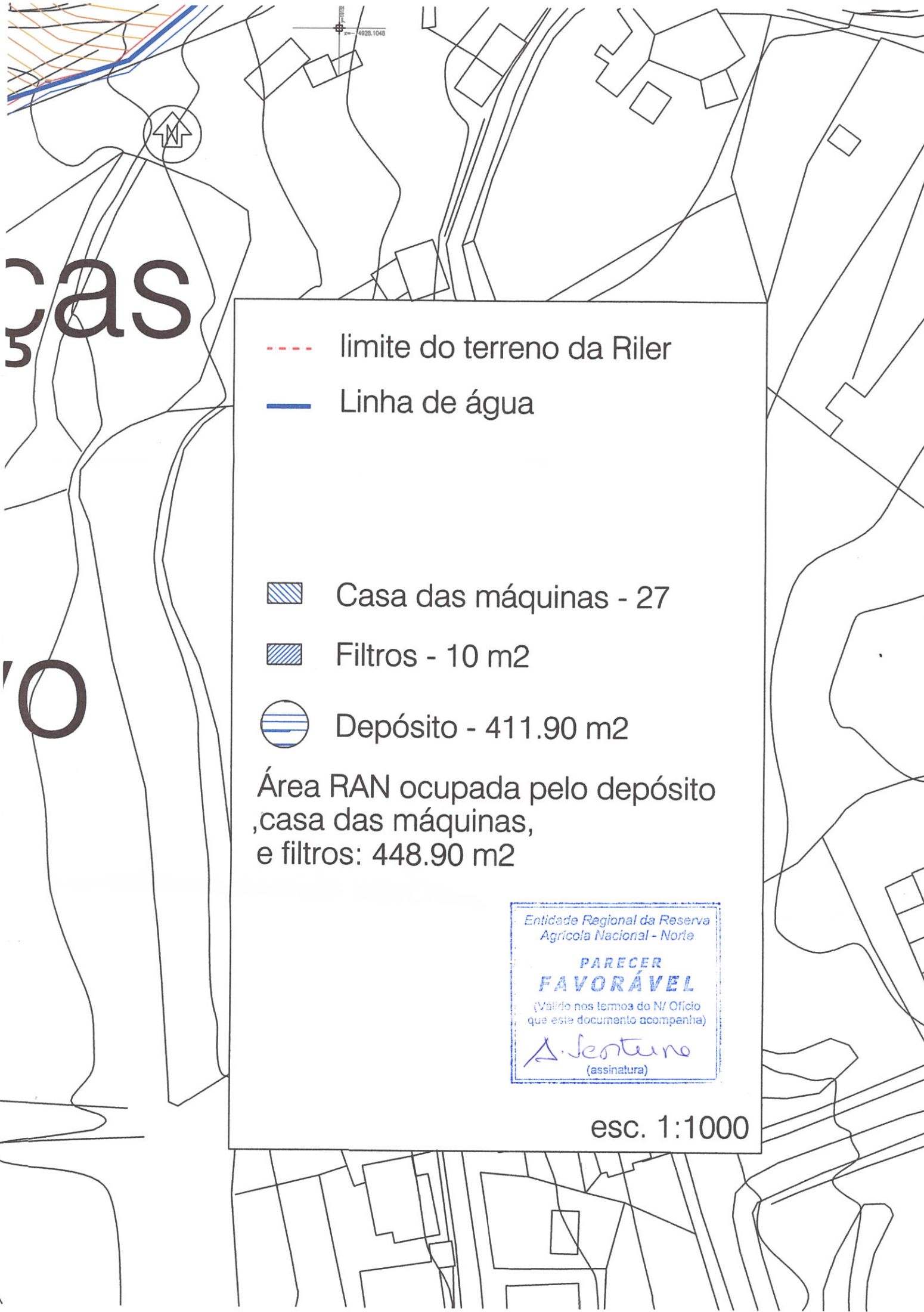
1 - PONTE ROMANA (MONUMENTO NACIONAL)
2 - PICO DE GOMINHAS (MÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO)
3 - CASA DE SÁ (EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO)
4 - IGREJA S. MIGUEL (MÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL)

Obras Particulares - DGU - Divisão de Gestão Urbanística

Boulevard

Casal Nova





cas

O

--- limite do terreno da Riler

— Linha de água

▨ Casa das máquinas - 27

▨ Filtros - 10 m²

○ Depósito - 411.90 m²

Área RAN ocupada pelo depósito,
casa das máquinas,
e filtros: 448.90 m²

Entidade Regional da Reserva
Agrícola Nacional - Norte

**PARECER
FAVORÁVEL**

(Válido nos termos do N.º Ofício
que este documento acompanha)

A. Sertão
(assinatura)

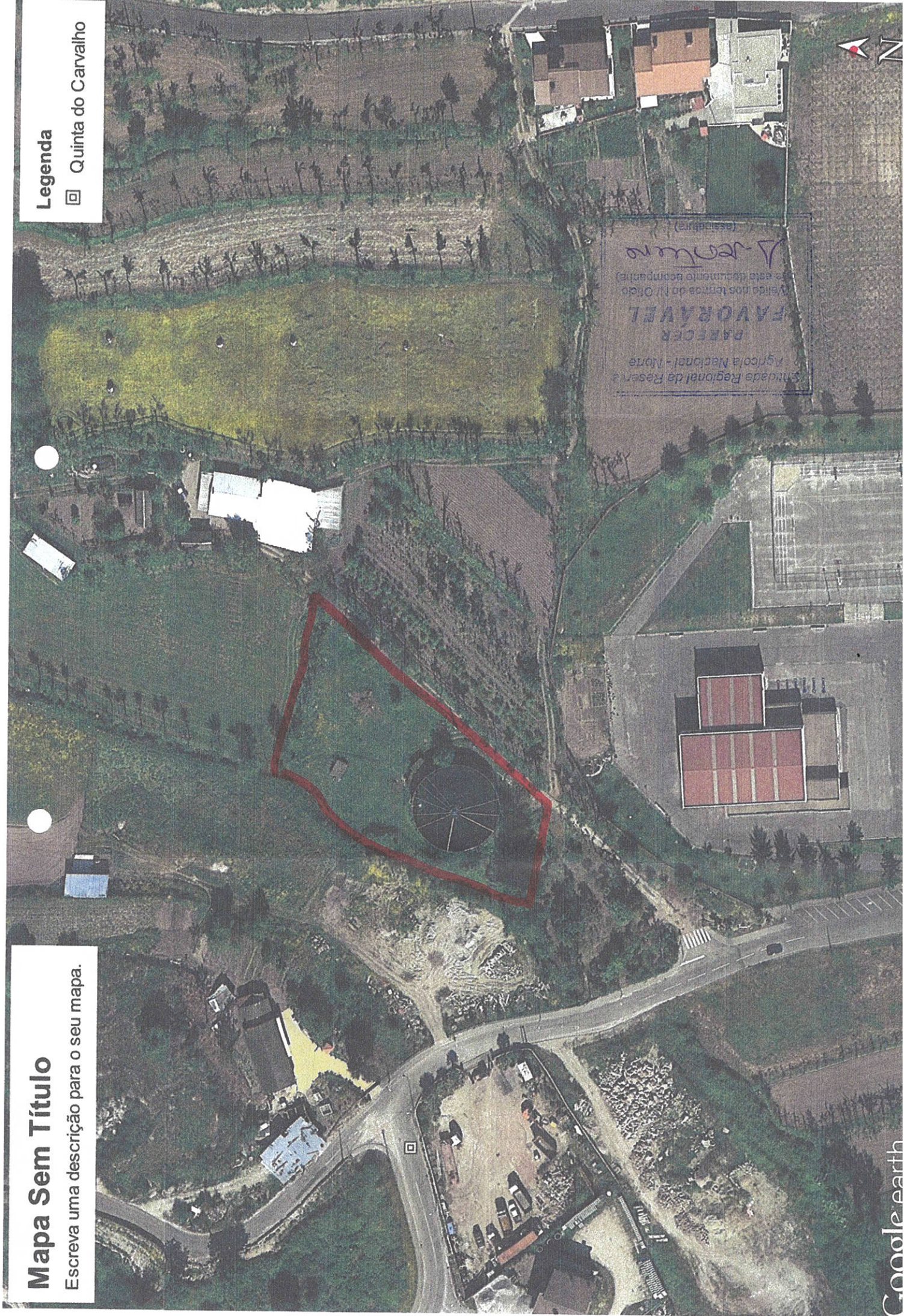
esc. 1:1000

Mapa Sem Título

Escreva uma descrição para o seu mapa.

Legenda

□ Quinta do Carvalho



Entidade Regional da Reserva
Agrícola Nacional - Norte
PARCELO
FAVORAVEL
Verificado nos termos do N.º 1/01 do
Decreto-Lei n.º 159/2001
(assinatura)
A. J. Ventura

mapa com rito
Escreva uma descrição para o seu mapa.

Google earth
© 2016 Google



Entidade Fiscal do
Agriculta Nacional
**PARER
FAVORÁVEL**
Avalio nos termos do n.º 1.º
que este documento acompanha
A. Santos
(assinatura)

Quinta do Carvalho

